



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 77/2025,**

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) NO ESTADO DE SERGIPE, FIRMADO ENTRE A CONCESSIONÁRIA SERGIPE GÁS S.A. (SERGAS) E A EMPRESA CERÂMICA CAPRI LTDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Art. 4º Parágrafo único, IX da Lei Estadual nº 6.661, de 28 de agosto de 2009. E,

**Considerando** o envio pela Sergipe Gás S.A. do Termo de Aditamento nº 001 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – CUSD, mediante DESPACHO Nº 32/2025-SERGAS, que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 340/2025;

**Considerando** o Art. 3º, XXIV do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, que dispõe sobre a modalidade do Contrato do Uso do Sistema de Distribuição de Gás – CUSD;

**Considerando** o Art. 7º §1º e o Art.49, “g” do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, que dispõe sobre a competência da AGRESE para aprovar os contratos de suprimento e de movimentação de gás;

**Considerando** a Resolução nº 25/2023 do Conselho Superior da AGRESE, que aprovou a minuta do Contrato do Uso do Sistema de Distribuição de Gás – CUSD no Estado de Sergipe;

**Considerando** o Contrato do Uso do Sistema de Distribuição de Gás – CUSD, firmado entre a concessionária Sergipe Gás S.A. (Sergas) e a empresa Cerâmica Capri LTDA em 18/12/2024;

**Considerando** a Nota Técnica nº 16/2025 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que tratou do pleito da Concessionária;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 87/2025 da Procuradoria da AGRESE;

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na Reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aditamento nº 001 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – CUSD, firmado entre a concessionária Sergipe Gás S.A. (Sergas) e a empresa Cerâmica Capri LTDA;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0MLV-Q3P9-CBCC-MCMO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/09/2025 12:28:51 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 77/2025, de 29/09/2025**, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aditamento n.º 001 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – CUSD, firmado entre a concessionária Sergipe Gás S.A. (Sergas) e a empresa Cerâmica Capri LTDA, e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.** **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 29 de setembro de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TUXA-W9JI-J3IW-LMSY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/09/2025 12:30:25 (Docflow)

## ESTADO DE SERGIPE

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Extrato da PORTARIA N° 77/2025, de 29/09/2025,** que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aditamento n.º 001 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado - CUSD, firmado entre a concessionária Sergip Gás S.A. (Sergas) e a empresa Cerâmica Capri LTDA, e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
 Diretor-Presidente

**Coderse****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 716/2025 - CODERSE**

**OBJETO:** Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços, no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (GEPERF) da CODERSE, conforme especificação e quantitativo descrito no Anexo I deste Edital.

Esta licitação conta com lote de Ampla Participação (Lotes 04 e 05), assim como lotes para participação Exclusiva para licitante ME e EPP (Lotes 01, 02 e 03) e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, em atendimento a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contraria a lei das Estatais, e das exigências descritas no Edital e seus Anexos.

Lote 01 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 02 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 03 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 04 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Lote 05 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

**ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/10/2025 às 08:00 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA:** 13/10/2025 às 09:00 horas.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, naquilo que não contraria a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE: 5895/2025, Formalização de Consultas através do endereço eletrônico: [maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br](mailto:maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br) e Edital: Site da CODERSE [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 30 outubro de 2025.

**PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**  
 DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

ESTADO DE SERGIPE  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE  
 CNPJ nº 15.613.813/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de outubro de 2025, às 9 h, na sede da Empresa, para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:  
 1. Reconstituição de membro do Conselho de Administração da CODERSE;

Aracaju, (SE), 25 de setembro de 2025.

Vladimir Oliveira Macedo  
 Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Machado Sobral  
 Presidente da CODERSE

**Der****GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**DO CONTRATO PJ- 2455/2025**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADO:** Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda.

**OBJETO:** Em assim sendo, fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-043/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 16/2025, cujo objeto consiste na "Restauração com melhoramentos e pavimentação asfáltica do segmento da rodovia SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Santa Cruz) / Pov. São Miguel, com extensão aproximada de 4,83 km, no município de Propriá, neste Estado", sem aplicação de sanções e sem prejuízo de eventuais pagamentos pendentes.

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO:** 2393/2025-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE (PROCESSO DE ORIGEM N° 596/2025-COMPRA.S.GOV-DER/SE)

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
 Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO PJ-019/2025**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADO:** M.C.G. Projeto Arte Ltda.

**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 30 (noventa) dias, o prazo de execução e mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato PJ-019/2025, cujo objeto consiste na Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico para revitalização da iluminação cênica de 03 obras-de-arte especiais, Ponte: Construtor João Alves, Joel Silveira e Gilberto Amado, existentes na malha rodoviária sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, passando os mesmos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias e de 150 (cento e cinquenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 2244/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 5 de setembro de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
 Diretor-Presidente

**Detran****EXTRATO DE PORTARIAS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

**PORATARIA N° 659/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor WAGNER GOMES VIEIRA, RG. 764.XXX/SSP/SE, CPF XXX.792.XXX-00 Vistoriador, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 30.12.2014 a 29.12.2019, 30.12.2019 a 28.12.2024. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**PORATARIA N° 660/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor FARLEY GOES DO ESPIRITO SANTOS, RG. 1.XXX.778/SSP/SE, CPF XXX.182.XXX-26 Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020, 09.05.2020 a 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**

**PORATARIA N° 661/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora ACÁCIA MATOS DOS SANTOS LIMA, RG. 1.XXX.875/SSP/SE, CPF XXX.020.XXX-00, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020, 09.05.2020 a 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**PORATARIA N° 669/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (630) Seicentos e trinta dias de Licença Prêmio ao Servidor REINALDO VIANA BELO JÚNIOR, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPFXXX.463.XXX-72, Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.06.1986 a 09.06.1991, 10.06.1991 a 08.06.1996, 09.06.1996 a 08.06.2001, 09.06.2001 a 08.06.2006, 09.06.2006 a 08.06.2011, 09.06.2011 a 07.06.2016, 09.06.2016 a 09.06.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**PORATARIA N° 671/2025, DE 25.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora EDNEIDE SOUZA CUNHA, RG. 405.XXX/SSP/SE, CPF XXX.962.XXX-15, Oficial Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 26.03.2020 a 25.03.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**PORATARIA N° 672/2025, DE 25.09.2025 - Art. 1º - Conceder (540) Quinhentos e quarenta dias de Licença Prêmio ao Servidor AILTON LIMA RODRIGUES, RG. 328.XXX/SSP/SE, CPF XXX.729.XXX-82, Técnico de Perícia de Acidente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 20.04.1991 a 18.04.1996, 19.04.1996 a 18.04.2001, 19.04.2001 a 18.04.2006, 19.04.2006 a 18.04.2011, 19.04.2011 a 17.04.2016, 19.04.2016 a 17.04.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**PORATARIA N° 673/2025, DE 25.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, RG. 904.XXX/SSP/SE, CPF XXX.504.XXX-53, Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 18.01.2017 a 17.01.2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,**  
 Diretora-Presidente

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025**  
**PROCESSO N° 2816/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N° 005/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.560.393/0001-50, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 342/2023, TORNA PÚBLICA a abertura de processo de credenciamento de laboratórios especializados na realização de exames toxicológicos.

O presente credenciamento tem como finalidade habilitar instituições interessadas em prestar serviços no âmbito do Programa "CNH Caminhoneiro", voltado às categorias "C" e "E", com o objetivo de ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.677/2025.

O edital completo poderá ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como por meio do link <https://sistema.comprasnet.se.gov.br/i2gov/VisualizarDocProc.aspx?link=U1HD6AGdxYY%2b1bcgu%2bg%3d%3d>

Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida a partir do dia 30/09/2025, conforme condições estabelecidas no edital.

Esclarecimentos adicionais sobre o credenciamento poderão ser solicitados através do e-mail: [toxicologico.programasocial@detran.se.gov.br](mailto:toxicologico.programasocial@detran.se.gov.br).

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,**  
 Diretora-Presidente